



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE CARUARU

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - UPAE CARUARU

A Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)** celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 003/2018 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na UPAE Caruaru. Em 2025, o referido contrato esteve vigente através dos 13º e 14º Termos Aditivos.

A UPAE CARUARU está localizada na Av. José Marques Fontes, s/n, Bairro Indianópolis, Caruaru-PE, sendo unidade de referência para os municípios da IV Regional de Saúde (GERES). De acordo com o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, esta unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: Alergologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Hematologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Urologia, Radiologista, Endoscopista e Ultrassonografista.

Quanto às especialidades não médicas, tem-se: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. A UPAE Caruaru também realiza procedimentos diagnósticos de média complexidade e cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia, que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária, garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total). Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 01.

QUADRO 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
Consultas Médicas Especializadas	Acima do volume contratado	13,8% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	13,8% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	12,42% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	9,66% do valor global do contrato
	Menor que 55% do volume contratado	7,59% do valor global do contrato
Consultas de Especialidades Não Médicas	Acima do volume contratado	0,4% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	0,4% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	0,36% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	0,28% do valor global do contrato
	Menor que 55% do volume contratado	0,22% do valor global do contrato
Sessões de Reabilitação	Acima do volume contratado	0,4% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	0,4% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	0,36% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	0,28% do valor global do contrato
	Menor que 55% do volume contratado	0,22% do valor global do contrato
Cirurgias Ambulatoriais	Acima do volume contratado	5,40% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	5,40% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	4,86% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	3,78% do valor global do contrato
	Menor que 55% do volume contratado	2,97% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2025, analisados por esta Comissão Mista e enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000188/2025-35 – 1º Trimestre/2025;
- b) SEI nº 2300000999.000403/2025-06 – 2º Trimestre/2025;
- c) SEI nº 2300000999.000607/2025-39 – 3º Trimestre/2025;
- d) SEI nº 2300000999.000109/2026-77 – 4º Trimestre/2025.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, conforme o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, são considerados os indicadores Consultas Médicas Especializadas (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Consultas de Especialidades Não Médicas, Sessões de Reabilitação e Cirurgias Ambulatoriais realizados pela UPAC Caruaru. A meta contratada para Consultas Médicas Especializadas é de 6.676 atendimentos/mês, Consultas de Especialidades Não Médicas é de 2.070 atendimentos/mês, Sessões de Reabilitação é de 1.602 sessões/mês e Cirurgia Ambulatorial é de 300 cirurgias/mês.

Vale ressaltar que durante o 1º trimestre/2025 esteve vigente o 8º Termo Aditivo, que previu as seguintes metas: Consultas de Especialidades Não Médicas: 3.157 consultas/mês; Sessões de Reabilitação: 2.518 sessões/mês.

2.1 Consultas Médicas Especializadas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de consultas médicas especializadas em 2025 atingiu o volume de **62.828** consultas, representando um percentual de **78,43%**, **não cumprindo a meta pactuada de 80.112 consultas/ano.**

Tabela 01. Consultas Médicas Especializadas

Consultas Médicas Especializadas – UPAC Caruaru – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	80.112
Realizado	5.025	5.135	4.489	4.913	5.433	4.789	5.841	5.802	5.686	5.927	5.082	4.706	62.828
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	73,14%			75,57%			86,52%			78,47%			78,43%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Não Cumprida			

Fontes: Processos SEI – UPAC Caruaru – 2025.

2.2 Consultas de Especialidades Não Médicas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de consultas de especialidades não médicas em 2025 atingiu o volume de **30.176** consultas, representando um percentual de **107,38%**, **cumprindo a meta pactuada de 28.101 consultas/ano.**



Tabela 02. Consultas de Especialidades Não Médicas

Consultas de Especialidades Não Médicas – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	3.157	3.157	3.157	2.070	2.070	2.070	2.070	2.070	2.070	2.070	2.070	2.070	21.972
Realizado	3.299	2.981	2.908	2.818	2.505	2.068	2.376	2.297	2.196	2.656	2.105	1.967	30.111
% Produção (Contratado x Realizado)	97,01%			119,02%			110,61%			108,34%			137,38%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2025.

2.3 Sessões de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de sessões de reabilitação em 2025 atingiu o volume de **22.016** sessões, representando um percentual de **100,20%**, **cumprindo a meta pactuada de 21.972 sessões/ano.**

Tabela 03. Sessões de Reabilitação

Sessões de Reabilitação – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	2.518	2.518	2.518	1.602	1.602	1.602	1.602	1.602	1.602	1.602	1.602	1.602	21.972
Realizado	2.673	2.423	2.343	2.314	1.712	1.530	1.729	1.506	1.612	1.381	1.431	1.362	22.016
% Produção (Contratado x Realizado)	98,48%			115,61%			100,85%			86,85%			100,20%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2025.

2.4 Cirurgias Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de cirurgias ambulatoriais em 2025 atingiu o volume de **4.034** cirurgias, representando um percentual de **112,06%**, **cumprindo a meta pactuada de 3.600 cirurgias/ano.**

Tabela 04. Cirurgias Ambulatoriais

Cirurgias Ambulatoriais – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Realizado	265	456	312	180	353	358	428	361	311	338	313	359	4.034
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	114,78%			99,00%			122,22%			112,22%			112,06%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2025.



3. INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Avaliação conforme o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018 – Janeiro a Abril/2025

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UP AE Caruaru estão descritos no Anexo Técnico III do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, são eles:

- a) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- b) Controle de Origem do Paciente:** busca avaliar a sistematização do processo de identificação de origem do paciente referenciado para a UP AE (primeira consulta).
- c) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Planilha de Monitoramento, Agenda, Boletim de Informações Diárias (BID) e Relatório Mensal.
- d) Gerenciamento Clínico:** objetiva avaliar a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Taxa de Cancelamento de Cirurgia, Índice de Retorno/Consultas Médicas, Preenchimento de Prontuários, Monitoramento das Obrigações Contratuais e Tempo Médio para Entrega de Exames.



Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade - Janeiro a Abril/2025

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI						
UPAE CARUARU – JANEIRO A ABRIL/2025						
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses				STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO (valorado – 20%)						
1.1 Pesquisa de Satisfação (indicador de acompanhamento)	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	9,72%	12,71%	13,45%	16,92%	A unidade não atingiu o mínimo previsto em janeiro. Com isso, ela cumpriu a meta apenas de fevereiro a abril.
1.2 Resolução de Queixas (valorado)	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	83,00%	63,00%	90,00%	78,26%	A unidade não atingiu o percentual mínimo exigido em fevereiro e abril; portanto, ela cumpriu a meta apenas em janeiro e março.
2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE (indicador de acompanhamento)	a) envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
3. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO (valorado – 40%)						
3.1 Planilha de Monitoramento	a) envio do documento até o dia 15 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
3.2 Agenda	a) envio do documento até o dia 20 do mês anterior.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
3.3 Boletim de Informações Diárias (BID)	a) envio do documento até as 09h00 do dia posterior.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
3.4 Relatório Mensal	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
4. GERENCIAMENTO CLÍNICO (valorado – 40%)						
4.1 Perda Primária (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
4.2 Taxa de Absenteísmo (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
4.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
4.4 Taxa de Cancelamento de Cirurgia (valorado)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida no período.
4.5 Preenchimento de Prontuários (valorado)	a) mínimo de 90% das fichas de prontuário avaliadas.	100%	100%	100,00%	100%	A unidade atingiu o mínimo percentual das fichas avaliadas. Com isso, ela cumpriu a meta no período.
4.6 Monitoramento das Obrigações Contratuais (valorado)	a) cumprimento de 100% de todos os serviços previstos.	100,00%	95,24%	95,24%	95,24%	A unidade não atingiu a meta de fevereiro a abril. Com isso, ela cumpriu a meta apenas em janeiro.
4.7 Tempo Médio Para Entrega de Exames (valorado)	a) máximo de 15 dias.	9,30	9,30	9,30	8,60	A unidade não ultrapassou limite preconizado. Com isso, ela cumpriu a meta no período.

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2025.



3.2 Avaliação conforme o 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018 – Maio a Dezembro/2025

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UP AE Caruaru estão descritos no Anexo Técnico III do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, são eles:

- a) Satisfação do usuário:** medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- b) Taxa de aprovação da resolução das queixas registradas:** aferir mensalmente a qualidade da resolução das queixas recebidas na unidade;
- c) Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- d) Taxa de profissionais de nível superior não médicos cadastrados no CNES:** garantir que os profissionais de nível superior não médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- e) Entrega do relatório de prestação de contas mensal:** garantir que a contratada entregue o relatório mensal de prestação de contas do período analisado dentro do prazo estabelecido em contrato;
- f) Qualidade da publicação das informações de transparência:** publicação mensal de informações de transparência em consonância com normativas vigentes;
- g) Taxa de cancelamento de consultas e/ou procedimentos:** avaliar o cancelamento das consultas e/ou procedimentos previamente agendados para realização na unidade;
- h) Taxa de execução do plano de educação permanente:** avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 06. Resumo dos Indicadores de Qualidade – Maio a Dezembro/2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE										
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2025										
UPAE CARUARU – MAIO A DEZEMBRO/2025										
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses								STATUS
		maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
2.1 Satisfação do usuário (15% da parte variável – qualidade)	Aferir satisfação do usuário igual ou superior a 90,0% e realizar no mínimo 10% de pesquisas em relação ao total de atendimentos.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	100,00%	100,00%	A Unidade não informou os resultados de maio a outubro e atingiu o mínimo nos outros meses; portanto, meta cumprida apenas em novembro e dezembro.
2.2 Taxa de aprovação da resolução das queixas registradas (15% da parte variável – qualidade)	Possuir aprovação de 80,0% ou mais das resoluções de queixas recebidas.	43,00%	60,00%	91,00%	71,00%	50,00%	88,89%	56,52%	66,67%	A Unidade atingiu o mínimo percentual julho e outubro; portanto, meta cumprida apenas em julho e outubro.
2.3 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	< 100,00%	100,00%	< 100,00%	< 100,00%	100,00%	< 100,00%	< 100,00%	< 100,00%	O percentual previsto foi atingido em junho e setembro; portanto, meta cumprida apenas em junho e setembro.
2.4 Taxa de profissionais de nível superior não médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais de nível superior não médicos da unidade cadastrados no CNES.	< 100,00%	< 100,00%	< 100,00%	< 100,00%	100,00%	< 100,00%	< 100,00%	< 100,00%	O percentual previsto foi atingido em setembro; portanto, meta cumprida apenas em setembro.
2.5 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (10% da parte variável – qualidade)	Entrega do relatório mensal de prestação de contas à SES até o 25º dia do mês subsequente a prestação do serviço.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.
2.6 Qualidade da publicação das informações de transparência (15% da parte variável – qualidade)	Atingir o grau desejável de qualidade da publicação das informações de transparência.	Desejável	Desejável	Moderado	Moderado	Moderado	Desejável	Desejável	Desejável	A Unidade não atingiu o grau previsto de julho a setembro. Meta cumprida apenas em maio, junho e de outubro a dezembro.
2.7 Taxa de cancelamento de consultas e/ou procedimentos (15% da parte variável - qualidade)	Atingir o valor da taxa de cancelamento de consultas e/ou procedimentos inferior ou igual a 10%.	0,00%	0,00%	1,41%	0,29%	0,68%	0,88%	0,49%	0,81%	A Unidade não ultrapassou o percentual; portanto, meta cumprida no período.
2.8 Taxa de execução do plano de educação permanente (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	92,86%	100,00%	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	A Unidade não informou os resultados de julho a dezembro e atingiu o mínimo nos outros meses; portanto, meta cumprida apenas em maio e junho.

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2025.



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPAE Caruaru, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto nº 57.882/2024, que renovou a qualificação da OSS com efeitos retroativos a 27/03/2024 e vencendo em 26/03/2026. Assim, durante o ano de 2025, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 003/2018, de acordo com a Informação nº 23/2026/SES – CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 1.452.817,83**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 07. Repasse Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
UPAE CARUARU - 003/2018	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 1.452.817,83
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 1.016.972,48
Recurso Variável	30,00%	R\$ 435.845,35
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 290.563,57
Consultas Médicas Especializadas	13,80%	R\$ 200.488,86
Cirurgias Ambulatoriais	5,40%	R\$ 78.452,16
Consultas de Especialidades Não Médicas	0,40%	R\$ 5.811,27
Sessões de Reabilitação	0,40%	R\$ 5.811,27
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 145.281,78
Satisfação do usuário	1,50%	R\$ 21.792,27
Taxa de resolução das queixas recebidas	1,50%	R\$ 21.792,27
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	1,00%	R\$ 14.528,18
Taxa de profissionais de nível superior cadastrados no CNES	1,00%	R\$ 14.528,18
Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,00%	R\$ 14.528,18
Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	1,50%	R\$ 21.792,27
Taxa de cancelamento de consultas e/ou procedimentos	1,50%	R\$ 21.792,27
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	1,00%	R\$ 14.528,18

Fonte: INFORMAÇÃO nº 23/2026/SES – CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.



Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 17.466.976,31**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 08. Receitas Acumuladas em 2025

TABELA 2 - REPASSE DE GESTÃO - ACÚMULO DO ANO															
UPAE CARUARU - 003/2018	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasso Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 1.402.831,73	R\$ 1.402.831,72	R\$ 1.403.091,53	R\$ 1.401.415,63	R\$ 1.403.735,11	R\$ 1.404.635,11	R\$ 8.418.540,83	R\$ 1.404.635,11	R\$ 1.406.311,01	R\$ 1.404.507,63	R\$ 1.780.207,24	R\$ 1.450.211,01	R\$ 1.448.118,07	R\$ 8.893.990,67	R\$ 17.312.536,9
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.320,61	R\$ 30.320,61	R\$ 30.320,61	R\$ 30.320,61	R\$ 121.282,44	R\$ 121.282,44
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 1.402.831,73	R\$ 1.402.831,72	R\$ 1.403.091,53	R\$ 1.401.415,63	R\$ 1.403.735,11	R\$ 1.404.635,11	R\$ 8.418.540,83	R\$ 1.404.635,11	R\$ 1.406.311,01	R\$ 1.434.828,24	R\$ 1.810.527,85	R\$ 1.480.531,62	R\$ 1.478.439,28	R\$ 9.015.273,11	R\$ 17.433.810,5
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 743,78	R\$ 426,93	R\$ 762,06	R\$ 1.297,51	R\$ 1.153,45	R\$ 1.175,25	R\$ 5.558,98	R\$ 2.886,80	R\$ 3.136,24	R\$ 2.080,95	R\$ 2.171,10	R\$ 3.949,45	R\$ 780,05	R\$ 14.984,59	R\$ 20.810,5
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.088,40	R\$ 1.088,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.088,40
Outras Receitas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.088,40	R\$ 1.088,40	R\$ 1.088,40	R\$ 1.088,40	R\$ 1.088,40	R\$ 1.088,40	R\$ 6.530,40	R\$ 11.400,00
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 1.743,78	R\$ 1.426,93	R\$ 1.762,06	R\$ 2.297,51	R\$ 2.153,45	R\$ 2.263,65	R\$ 11.647,38	R\$ 3.975,20	R\$ 4.224,64	R\$ 3.169,35	R\$ 3.259,60	R\$ 5.037,85	R\$ 1.848,45	R\$ 21.514,99	R\$ 33.713,57
Total de Receitas Operacionais	R\$ 1.404.575,51	R\$ 1.404.258,65	R\$ 1.404.853,59	R\$ 1.403.713,14	R\$ 1.405.888,56	R\$ 1.406.898,76	R\$ 8.430.188,21	R\$ 1.408.610,31	R\$ 1.410.535,65	R\$ 1.437.997,59	R\$ 1.813.787,35	R\$ 1.485.569,47	R\$ 1.480.287,73	R\$ 9.036.788,10	R\$ 17.466.976,31
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 1.405.031,37														
2º Semestre	R\$ 1.506.131,35														
Anual	R\$ 1.455.581,36														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 23/2026/SES – CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **70,86%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)¹** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 003/2018 no 1º semestre/2025 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 427.007,28** e no 2º semestre/2025 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 133.713,57**, conforme demonstrado abaixo ²:



Tabela 09. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPEZA	DESPEZA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
5	jan/25	R\$ 1.404.575,51	R\$ 1.254.932,25	R\$ 1.333.863,49	R\$ 149.643,26	SEMESTRE ANTERIOR
7	fev/25	R\$ 1.404.258,65	R\$ 1.332.427,74		R\$ 71.830,91	R\$ 427.007,28
7	mar/25	R\$ 1.404.853,59	R\$ 1.211.227,01		R\$ 193.626,58	
7	abr/25	R\$ 1.403.713,14	R\$ 1.313.042,88		R\$ 90.670,26	
7	mai/25	R\$ 1.405.888,56	R\$ 1.473.503,16		-R\$ 67.614,60	
7	jun/25	R\$ 1.406.898,76	R\$ 1.418.047,89	R\$ 1.528.416,95	-R\$ 11.149,13	SEMESTRE ATUAL
7	jul/25	R\$ 1.408.610,31	R\$ 1.459.868,68		-R\$ 51.258,37	
7	ago/25	R\$ 1.410.535,65	R\$ 1.434.411,16		-R\$ 23.875,51	
7	set/25	R\$ 1.437.997,59	R\$ 1.456.097,75		-R\$ 18.100,16	
7	out/25	R\$ 1.813.787,35	R\$ 1.493.414,36		R\$ 320.372,99	
7	nov/25	R\$ 1.485.569,47	R\$ 1.307.520,27		R\$ 178.049,20	
7	dez/25	R\$ 1.480.287,73	R\$ 2.019.189,45		-R\$ 538.901,72	
TOTAL	-	R\$ 17.466.976,31	R\$ 17.173.682,60	R\$ 1.431.140,22	R\$ 293.293,71	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				14,59%	-	-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 23/2026/SES – CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

6.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 23/2026/SES – CENCG_OSS do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais,



a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabela 10. Apontamentos de Desconto em 2025

Repasse Variável – UPAE Caruaru 1º Trimestre/2025			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 817.640,95
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)			R\$ 564.172,26
Trimestre	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
1º tri/2025	73,14%	10,00%	R\$ 56.417,23
Total			R\$ 56.417,23
Repasse Variável – Qualidade (10%)			R\$ 136.273,49
Resolução de Queixas (20%)			R\$ 27.254,70
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
janeiro	83,00%	0,00%	R\$ 0,00
fevereiro	63,00%	100,00%	R\$ 27.254,70
março	90,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 27.254,70
Gerenciamento Clínico (40%)			R\$ 54.509,40
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
janeiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
fevereiro	95,24%	100,00%	R\$ 54.509,40
março	95,24%	100,00%	R\$ 54.509,40
Total			R\$ 109.018,79
Total dos Descontos			R\$ 192.690,72

Repasse Variável – UPAE Caruaru 2º Trimestre/2025			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 4.088.204,76
Atendimentos Ambulatoriais Médicos			
Trimestre	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
2º tri/2025	75,57%	1,38%	R\$ 56.417,23
Total			R\$ 56.417,23
Repasse Variável – Qualidade (10%)			R\$ 136.273,49
Resolução de Queixas (20%)			R\$ 27.254,70
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	78,00%	100,00%	R\$ 27.254,70
Maio	-%	0,00%	R\$ 0,00
Junho	-%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 27.254,70
Gerenciamento Clínico (40%)			R\$ 54.509,40
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	95,24%	100,00%	R\$ 54.509,40
Maio	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Junho	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 54.509,40
Total dos Descontos			R\$ 138.181,32



Repasse Variável – UP AE Caruaru 3º Trimestre/2025			
Repasse Variável – Qualidade (10%)			R\$ 139.305,55
Satisfação do usuário (15%)			R\$ 20.895,83
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	Não Informado	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	Não Informado	1,50%	R\$ 20.895,83
Setembro	Não Informado	1,50%	R\$ 20.895,83
Total			R\$ 41.791,67
Taxa de aprovação da resolução das queixas registradas (15%)			R\$ 20.895,83
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	91,00%	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	71,00%	0,25%	R\$ 3.482,64
Setembro	50,00%	0,50%	R\$ 6.965,28
Total			R\$ 10.447,92
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10%)			R\$ 13.930,56
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	< 100%	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	< 100%	1,00%	R\$ 13.930,56
Setembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 13.930,56
Taxa de profissionais de nível superior não médicos cadastrados no CNES (10%)			R\$ 13.930,56
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	< 100%	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	< 100%	1,00%	R\$ 13.930,56
Setembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 13.930,56
Qualidade da publicação das informações de transparência (15%)			R\$ 20.895,83
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	Moderado	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	Moderado	0,25%	R\$ 3.482,64
Setembro	Moderado	0,25%	R\$ 3.482,64
Total			R\$ 6.965,28
Taxa de execução do plano de educação permanente (10%)			R\$ 13.930,56
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	Não Informado	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	Não Informado	1,00%	R\$ 13.930,56
Setembro	Não Informado	1,00%	R\$ 13.930,56
Total			R\$ 27.861,11
Total dos Descontos			R\$ 114.927,08

Repasse Variável – UPAE Caruaru 4º Trimestre/2025		
Repasse Variável – Produção (20%)		R\$ 4.179.166,59
Atendimentos Ambulatoriais Médicos		
Trimestre	% Desconto	Descontos Apontados
4º tri/2025	1,38%	R\$ 57.672,50
Total		R\$ 57.672,50
Repasse Variável – Qualidade (10%)		R\$ 139.305,55
Satisfação do usuário (15%)		R\$ 20.895,83
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	1,50%	R\$ 20.895,83
Novembro	0,00%	R\$ 0,00
Dezembro	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 20.895,83
Taxa de aprovação da resolução das queixas registradas (15%)		R\$ 20.895,83
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	0,00%	R\$ 0,00
Novembro	0,50%	R\$ 6.965,28
Dezembro	0,25%	R\$ 3.482,64
Total		R\$ 10.447,92
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10%)		R\$ 13.930,56
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	1,00%	R\$ 13.930,56
Novembro	1,00%	R\$ 13.930,56
Dezembro	1,00%	R\$ 13.930,56
Total		R\$ 41.791,67
Taxa de profissionais de nível superior não médicos cadastrados no CNES (10%)		R\$ 13.930,56
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	1,00%	R\$ 13.930,56
Novembro	1,00%	R\$ 13.930,56
Dezembro	1,00%	R\$ 13.930,56
Total		R\$ 41.791,67
Taxa de execução do plano de educação permanente (10%)		R\$ 13.930,56
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	1,00%	R\$ 13.930,56
Novembro	1,00%	R\$ 13.930,56
Dezembro	1,00%	R\$ 13.930,56
Total		R\$ 41.791,67
Total dos Descontos		R\$ 214.391,25

Fontes: Processos SEI – UP AE Caruaru – 2025.



Quanto ao não atingimento das metas no 1º trimestre/2025, a CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.*

Para o 2º trimestre/2025, a CTAI informa que *“Desta feita, a CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15-A da Lei N.º 15.210/2013”.*

Referente aos resultados do 3º trimestre/2025, vale ressaltar o previsto no Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo, quanto à efetivação dos descontos apontados:

No que diz respeito aos indicadores qualitativos o primeiro trimestre de funcionamento da unidade será monitorado e avaliado, porém os resultados alcançados não serão objeto de penalização financeira por ser este período necessário à implantação da sistemática de monitoramento e avaliação.

Tendo em vista que o referido Termo Aditivo iniciou sua vigência a partir de maio/2025, tal período de monitoramento sem penalização se encerrou em julho/2025. Quanto ao não atingimento das metas no 3º trimestre/2025, a CTAI informa o seguinte:

Desta feita, a CTAI notificará a Contratada e encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15-A da Lei n.º 15.210/2013.

Por fim, quanto ao não atingimento das metas no 4º trimestre/2025, a CTAI informa que *“Desta feita, a CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15-A da Lei Estadual n.º 15.210/2013”.*

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes observações (recomendações e/ou esclarecimentos), referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2018 – UPAE Caruaru**:

01. No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão nº 003/2018. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

02. Tendo em vista os princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência no uso do erário, esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits



atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Matrícula 18374450/01 – SES



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c46d275-9583-464a-b30a-f272844a4c89



DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO
Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 4214471/01 – SES